



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO N. 284 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito para conclusão de seus trabalhos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 282, de 26 de junho de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 10 de agosto de 2018.

**NELSON ALEX PARENTE**  
Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

**HENRIQUE DA SILVA PAULA**  
Diretor Administrativo Legislativo